

Prefeitura Municipal de Uibaí

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº80/2022 – TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N ° 09TP/2022, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NOS POVOADOS E BAIXÃO DE AURELIANO E ALTO DA CRUZ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 916973/2021/M.CIDADANIA/CAIXA, FIRMADO ENTRE O MINISTERIO DA CIDADANIA E O MUNICIPIO DE UIBAI/BA.

O MUNICÍPIO DE UIBAÍ - BA, inscrita no CNPJ Nº 14.140.701/0001-30, com sede na Av. Pedro Joaquim Machado, s/n, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Ubiraci Rocha Levi, portador do RG: 0296377678 SSP BA e CPF 504090185-20, residente e domiciliado na Rua da Canabrava nº 354, Centro – Uibaí - Bahia, na qualidade de Prefeito Municipal doravante denominado Contratante, e a empresa SILVA E MATOS CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ: 09.658.698/0001-01, situada na Av. Dom Pedro I, 319 - Centro – Uibaí – Bahia, representada pelo Srº Uilton Teodoro da Silva, CPF 262.011.75-34, residente e domiciliado na, Av. Dom Pedro I, 319 - Centro – Uibaí –Bahia resolvem, aditar o Contrato nº 09TP/2022, conforme abaixo:

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores do contrato nº 09TP/2022, que ora é aditado;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos para a Administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a Administração possui integralidade dos Recursos Orçamentários para o cumprimento da execução do contrato;

RESOLVEM Celebrar entre si, o SEGUNDO TERMO ADITIVO, de prazo ao Contrato nº 09TP/2022, firmado em 26 de dezembro de 2022, cujo objeto **Cláusula Primeira – Do Objeto é a contratação de empresa de obras/serviços de engenharia para construção de Quadras Poliesportivas nos Povoados e Baixão de Aureliano e Alto da Cruz, Zona Rural do Município, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 916973/ 2021/ M.CIDADANIA /CAIXA, FIRMADO ENTRE O MINISTERIO DA CIDADANIA E O MUNICIPIO DE UIBAI/BA.**

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o vencimento do Contrato nº 09TP/2022, prorrogando o seu vencimento de 26 de dezembro de 2023 para o dia 26 de junho de 2024, com base legal no art.57, inciso II da Lei 8.666/93.

1.2 As despesas resultante do presente instrumento correrão por conta dos recursos constantes das dotações orçamentarias abaixo:

02.005.01 Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Proj/Atividade1011-Const.Amp, Reforma e Aparent de Equipamentos de infraestrutura e Bens de Uso Comum

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



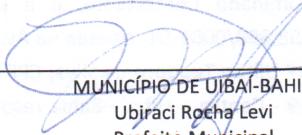
Elemento de Despesa – 449051- Obras e Instalações Fonte/Recurso: 23/0 – Recursos Próprio e Recursos- União

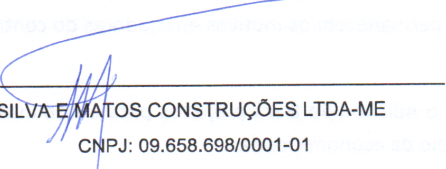
Cláusula Segunda—Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Nada mais havendo a alterar, Contratante e Contratado assinam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias, ratificando todas as demais cláusulas constantes no referido Contrato não expressamente alteradas neste instrumento, na presença das testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram, e assinam o presente termo, depois de lido achado conforme.

Uibaí(Ba), 26 de dezembro de 2023


MUNICÍPIO DE UIBAÍ-BAHIA
Ubiraci Rocha Levi
Prefeito Municipal


SILVA E MATOS CONSTRUÇÕES LTDA-ME
CNPJ: 09.658.698/0001-01

Testemunhas:

Jorge Paulo Mendes Rocha
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Port. nº 012 de 01/01/201
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ

1) _____

2)  _____